

PORTARIA Nº. 271/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, através do procedimento n.º. 573381/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Coppeti e Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques de lotação estabelecido nas Portarias n.º. 231/2013/SDPG e 032/2013/DPG, passando doravante a serem lotadas, conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	5ª Defensoria Pública de Sinop/MT
Dr. Sávio Ricardo Cantadori Coppeti	2ª Defensoria Pública de Sinop/MT

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Silvio Jéferson de Santana

Defensor Público-Geral em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a8915b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar